



PORTARIA Nº. 060- DG/IFAM/CPRF, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.001488/2015-03 de autoria da servidora docentes deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, do servidor, alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18-CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 09 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável– CPPD/IFAM/REITORIA da Comissão Permanente do Pessoal Docente, datado em 27 de novembro de 2015;

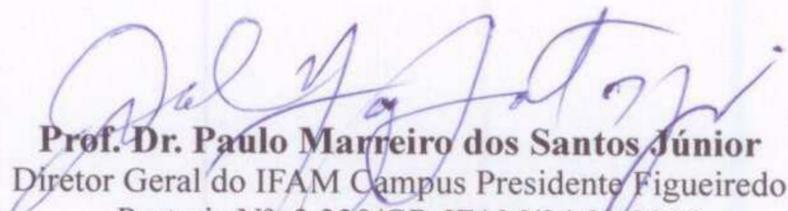
RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora relacionados abaixo:

<i>SLAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1805802	TEREZINHA DE JESUS REIS VILAS BOAS	06/08/13 à 05/08/15	D202	D301	06/08/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016
Portaria Nº 192/GR-IFAM/2014

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Diretoria de Administração
PROTÓCOLO
09-03.16
14 40
Assinatura